



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 57/2020,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 526/2020,

Considerando o deferimento do pedido pelo Presidente no Protocolo SUAP nº 488/2020,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a Sra. ELIANA BARBOSA REIS, Servidora Requisitada do Município, FC-01, Matrícula nº 30816912, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Senhor Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, conforme Portaria GP nº 73/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 73/2020, para o período de 09 a 15 de fevereiro de 2020, devido a incompatibilidade de horário com início e término das audiências, bem como o risco de deslocamento Grajaú e Barra do Corda/MA dias 10 e 14, nos turnos matutino e noturno, conforme informações constantes no doc. 1, do citado protocolo 488/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/sss/ajf